



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1312, de 12 de abril de 2019.

*Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91, ante as razões apresentadas no Mem. 05/2019-CPAD, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 12/04/2019.